

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS - OUTUBRO 2025

Declaro para os devidos fins, em obediência aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição Federal, que a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, não recebeu, no período compreendido entre 01 e 31 de OUTUBRO de 2025 repasses a título de transferências de convênios/acordos.

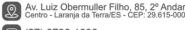
Informo ainda, que sua receita arrecadada decorreu tão somente do repasse de duodécimo realizado pelo Poder Executivo Municipal.

Informação atualizada até 31/10/2025.

Laranja da Terra/ES, 31 de outubro de 2025.

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal







www.cmlaranjadaterra.es.gov.br





